

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07/2025 – CMDCA

<p>Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2025, com início às 09 horas, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Campo Magro, em sessão ordinária, realizada de forma presencial com possibilidade de participação online, no Centro da Juventude, situado na Rua Vereador José Jarek, nº 65, Jd. Cecília, Campo Magro. Na ocasião se fizeram presentes os/as conselheiros/as governamentais: Deisi Malinoski Andrade – SAS, Mauro Benthien Cavichiollo – SEPLAN, Karina Alves da Silva – SEFAZ e Josiane Gomes - SESAU; os conselheiros/as não governamentais: Daniel Havro da Silva – Solar Ita Wegman, Tabata Ferreira de Andrade – Solar Ita Wegman, Jaqueline dos Santos Moraes – Fundação Solidariedade, Josiany Silva Fernandes – FEAK, Elisabeth Gambetta Hoenic – Comunidade Cristã Reviver; como convidados/as: Caciana Fátima Freitas – SEAAB, Vitória Eduarda Lúcio Dariva – SEAAB, Marta Pereira – Procuradoria Geral do Município, Débora Azzoeni – Assessora da Vereadora Joselaine (Câmara de Vereadores), Kauê Lacerda Nunes – Conselho Tutelar, Priscila Ribas Machado – Conselho Tutelar e Elaine Ferreira dos Santos - Secretária Executiva.</p>	<p>7ª Reunião Ordinária do CMDCA 12/08/2025</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Ata da Reunião Ordinária nº 06/2025; • Ofício nº 32/2025 - Solar Ita Wegman: Análise da solicitação de 2º Aditivo ao Termo de Fomento 001/2025 (Projeto Criança Semente) conforme Plano de Trabalho e Aplicação; • Escala do Conselho Tutelar e Relatório trimestral do Sipiá-CT; • Rede de proteção da Criança e do Adolescente; • Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município; • Ofício nº 07/2025 - CONSEA: indicação de representante titular e suplente; • Resposta SAS sobre licitação para as Capacitações; • Assuntos Gerais. 	<p>Pauta</p>
<p>Ata da Reunião Ordinária nº 06/2025: Após a leitura da ata, o Conselheiro Tutelar Kauê solicitou uma correção para que ficasse registrado na ata atual que, em relação ao item 10 - Resultado do teste toxicológico de Conselheiros Tutelares, "a janela dessa vez foi maior que seis meses". As correções foram acatadas para registro na presente ata.</p>	<p>Item 1 - Ata da Reunião Ordinária nº 06/2025;</p>
<p>Em seguida, apresentou-se o Ofício 32/2025 da Associação Solar Ita Wegman, CNPJ nº 10.311.690/0001-53, que solicita Análise do 2º Aditivo de recursos ao Termo de Fomento 001/2025 (Projeto Criança Semente), conforme Plano de Trabalho e Aplicação em anexo. O aditivo ao plano de aplicação proposto corresponde ao repasse de R\$ 79.756,38, bem como ao aproveitamento de rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 13.553,02, comprovado por extrato do sistema de transferências e extratos anexados. A solicitação total do segundo aditivo, incluindo recursos e rendimentos, totaliza R\$ 93.309,40, as metas do plano de trabalho permanecem as mesmas, sem alterações. Com este aditivo, o termo de fomento, que totalizava R\$ 624.014,46, passará a totalizar R\$ 717.323,86. O conselheiro Daniel, contextualizou a pauta, informando que foram arrecadados impostos de renda e apresentados recibos, com a devida anexação do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) e comprovante de pagamento no formulário padrão do CMDCA. Daniel ressaltou que a aprovação do aditivo fica condicionada à verificação da contabilização realizada, mencionando que, caso haja um valor menor após a conferência da Secretaria Executiva, a OSC deverá realizar ajuste proporcional no plano de aplicação. Enfatizou a responsabilidade da Secretaria Executiva em atestar a correspondência dos valores, e que, posteriormente, o protocolo do aditivo passará pela Procuradoria-Geral do município. Uma ressalva importante feita por Daniel, foi que o valor total captado de R\$ 88.618,20 ainda não havia sido encaminhado pela Receita Federal para o Fundo, chegando sempre em lote único com todas as destinações. Ele recomendou que a SEFAZ, com o auxílio da Procuradoria, não efetue repasses antes que os recursos estejam, de fato, na conta do Fundo, mesmo que este tenha saldo, para evitar transferência de um dinheiro que ainda não foi repassado pela Receita. Daniel informou que o repasse do recurso pela Receita é esperado para o dia 15 de agosto. Do total captado, foi descontado 10% de retenção no Fundo e 90% para o projeto. Para aprovação, a Secretária Executiva Elaine consultou os presentes, tanto presencialmente quanto online, e todos aprovaram a solicitação do segundo aditivo sem ressalvas.</p>	<p>Item 2 - Ofício nº 32/2025 - Solar Ita Wegman: Análise da solicitação de 2º Aditivo ao Termo de Fomento 001/2025 (Projeto Criança Semente) conforme Plano de Trabalho e Aplicação;</p>
<p>O Conselheiro Daniel, fez um resgate histórico, informando que o Ministério Público tem acompanhado o funcionamento do CMDCA através de procedimento administrativo e cobrado a análise trimestral do relatório do sistema SIPIA-CT. Mencionou que, no início do ano, o Conselho deliberou por encaminhar esse relatório à Comissão de Políticas Básicas e Garantia de Direitos para uma análise mais detalhada, o que não vinha ocorrendo. O Conselheiro propôs que a análise do relatório SIPIA-CT seja um trabalho mais qualificado, pensando em análises comparativas para verificar o aumento ou diminuição de violações de direitos. Sugeriu-se uma reunião mensal ou trimestral da Comissão de Políticas Básicas com a presença do Conselho Tutelar, para que este possa compartilhar suas percepções e direcionar ações, inclusive para o Plano Decenal. Ele também destacou que a escala do Conselho Tutelar deve ser compartilhada com os conselheiros de direitos, pois o CMDCA faz parte do sistema de garantia de direitos. O Conselheiro Tutelar Kauê explicou o funcionamento da escala, que é rotativa entre os cinco conselheiros. Descreveu as funções do conselheiro interno (responsável por demandas iniciais, e-mails e denúncias), das duplas externas (atendimentos externos) e do plantão noturno (realizado pelo conselheiro interno na sexta-feira, sábado e domingo). Houve uma discussão sobre a convocação de suplentes para férias dos conselheiros, sendo esclarecido que para férias de até 15 dias não há necessidade de suplente, mas para períodos superiores sim. Daniel sugeriu que a SAS se assegure de que os suplentes estejam aptos, com exames e documentação em dia. Kauê informou que a sugestão já foi encaminhada à SAS, também foi discutida a dificuldade de capacitar suplentes que não recebem remuneração. Proposta de encaminhamento: o relatório do SIPIA será encaminhado à Comissão de Políticas Básicas e Garantia de Direitos. Esta comissão deverá apresentar um parecer na próxima reunião e, se possível, desenvolver uma forma de acompanhamento comparativo dos dados. A proposta foi colocada em aprovação e foi aprovada por todos os presentes e online. A Secretária Executiva informou que o relatório e a escala estão disponíveis na pasta para quem quiser consultar.</p>	<p>Item 3 - Escala do Conselho Tutelar e Relatório trimestral do Sipiá-CT;</p>
<p>A pauta foi iniciada com a Secretária Executiva Elaine explicando que este conselho recebeu e-mail no dia 17 de junho, sobre uma denúncia/reclamação relacionada à rede de proteção. A conselheira Deisi complementou, informando que uma servidora que havia sido eleita coordenadora da rede relatou no email ter sentido pressão para sair da função, e o CMDCA encaminhou um ofício à Procuradoria Geral do Município solicitando esclarecimentos. A Procuradoria, em resposta, informou que a eleição da coordenação da rede de proteção, realizada em 10 de junho de 2025, não seguiu um regimento formal, uma vez que a rede não possuía um regimento interno vigente. Além disso, haviam participantes da votação que não estavam formalmente nomeados, comprometendo a validade do processo. Diante disso, o Memorando nº 186-2025 declarou a vacância da função de coordenação e convocou uma nova eleição. Posteriormente, o Decreto Provisório nº 596/2025 nomeou a coordenadora e secretária executiva interinas por noventa dias, com o objetivo de elaborar um regimento interno, propor diretrizes de funcionamento e estruturar um novo processo eleitoral. Essas medidas visam a reorganização e fortalecimento institucional da rede, promovendo segurança jurídica e aderência. Daniel explicou que o CMDCA, ao receber denúncias, deve dar seguimento, e que a mesa diretora agiu oficiando a Procuradoria e a Secretaria de Assistência Social - SAS. Foi reforçado que o papel principal do CMDCA é verificar se a rede está funcionando e se os casos estão sendo atendidos, e não se envolver diretamente em questões administrativas internas. A pauta foi para ciência sobre os encaminhamentos da mesa diretora e comentários, sem necessidade de nova deliberação. Encaminhamentos: enviar ao Ministério Público e à servidora demandante, a comunicação formal dos procedimentos realizados pelo conselho.</p>	<p>Item 4 - Rede de proteção da Criança e do Adolescente;</p>
<p>A Secretária Executiva Elaine deu as boas-vindas à Marta, representante da Procuradoria. Os conselheiros, Deisi e Daniel destacaram a importância da disponibilidade de profissional de referência na assessoria jurídica para o Conselho, especialmente em situações que exigem decisões rápidas, como casos de acompanhamento do Conselho Tutelar. Daniel ressaltou a necessidade de atualizar o regimento interno e a lei do CMDCA, que estão desatualizados e são anteriores à Lei 13.019/2014 (que embasa os termos de fomento) e à nova Lei do Conselho Tutelar. Ele mencionou que a desatualização do regimento, frequentemente obriga o colegiado a recorrer a decisões na plenária para suprir omissões. A presença da Procuradoria nas reuniões é desejada para dar mais segurança jurídica ao Conselho e para consultas. Daniel sugeriu, como boa</p>	<p>Item 5 - Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município;</p>

prática de gestões anteriores, que, antes de votar aditivos a termos de fomento, documentos fossem submetidos a uma pré-análise por servidores do financeiro e da procuradoria para evitar retrabalhos e correções. Esta pauta foi para discussão e alinhamento da parceria com a Procuradoria.	
A pauta abordou o ofício do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Campo Magro (CONSEA) solicitando ao CMDCA a indicação de dois representantes (um titular e um suplente) para participar do conselho. Daniel se colocou à disposição para ser o representante titular e enfatizou a importância de o CONSEA estar ativo para que o município possa participar de programas voltados à segurança alimentar (como PAA e Compra Direta). A descentralização das reuniões para o interior foi considerada positiva para ampliar a participação. A proposta de indicação teve Daniel Havro da Silva – Solar Ita Wegman como titular, e Ana Heloisa Baratto Milleo – Comunidade Cristã Reviver, como suplente. A proposta foi colocada em aprovação e foi aprovada por todos os presentes.	Item 6 - Ofício nº 07/2025 - CONSEA: indicação de representante titular e suplente;
A Secretária Executiva Elaine apresentou uma atualização sobre a demanda de licitação para as capacitações. Relatou que, após enviar ofício à Secretaria de Assistência Social (SAS) foi preciso entrar em contato direto com a pessoa responsável pela licitação, que solicitou um Termo de Referência que já foi enviado à mesa diretora para análise. Agora, o próximo passo é encaminhá-los para a equipe responsável pelas licitações para solicitar orçamentos.	Item 7 - Resposta SAS sobre licitação para as Capacitações(verificar);
Conferência dos Direitos Humanos: A Secretária Executiva Elaine informou que a SAS recebeu um ofício circular da Secretaria de Justiça solicitando a convocação da Conferência dos Direitos Humanos em Campo Magro. Na ausência de um conselho de direitos humanos no município, a conferência pode ser convocada pelo Executivo Municipal, Câmara dos Vereadores ou por um movimento da sociedade civil. Foi ressaltada a importância da conferência e será verificado junto à Secretaria de Justiça a possibilidade de prorrogação do prazo de convocação e o interesse da SAS em convocar e organizar a conferência. Comissão Intersetorial do Plano de Atendimento a Migrantes e Refugiados: O Conselheiro Tutelar Kauê mencionou sua participação em duas reuniões dessa comissão, e fez o pedido à secretaria executiva para verificar como está o andamento deste comitê.	Assuntos Gerais
Por fim, a presidente Deisi agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.	Considerações Finais
Após o exposto, eu, Elaine Ferreira dos Santos, declaro que a ata foi lavrada por mim e que a lista de presença se encontra em anexo.	

ELAINE FERREIRA DOS SANTOS	DEISI MALINOSKI ANDRADE
Secretária Executiva	Presidente do CMDCA

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:43686DC9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2025. Edição 3357
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>